PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PPGAN
1º Semestre / ANO ACADÊMICO –2027

EDITAL CPG/FEA Nº 05/2026

Edital aprovado pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia de Alimentos (FEA) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) conforme Ato Interno CPG/FEA nº 145/2026.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

De **14 de setembro de 2026 a 02 de outubro de 2026**, o Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN) da FEA/Unicamp receberá as inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado em Alimentos e Nutrição. A entrega dos documentos solicitados neste Edital, deverá ser finalizada, impreterivelmente, até às 23h59 do dia **02 de outubro de 2026** (horário de Brasília).

2. VAGAS:

2.1. Foram abertas até 12 (doze) vagas para o processo seletivo de Mestrado em Alimentos e Nutrição e até 11 (onze) vagas para o processo seletivo de Doutorado em Alimentos e Nutrição referentes ao 1º semestre do ano acadêmico de 2027.

2.2. O número de vagas a serem preenchidas dependerá do desempenho dos candidatos e da disponibilidade de orientação dos docentes do Programa, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

2.3. O processo de seleção para o Mestrado no PPGAN/FEA/Unicamp adota o sistema de cotas para as populações preta, parda e indígena (PPI), definidas por autodeclaração. As pessoas interessadas em ser avaliadas de acordo com o sistema de cotas devem optar por ele no ato da inscrição. Os(as) candidatos(as) que optarem por participar da Política de Ação Afirmativa PPI do PPGAN/FEA/Unicamp serão designados optantes.

a) Até 25% das vagas oferecidas para o curso de Mestrado serão destinadas ao sistema de cotas.

3. ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO E ELEGIBILIDADE:

3.1. Para se inscrever no Processo Seletivo de Mestrado, é necessário ter concluído o curso de Graduação, preferencialmente das áreas de Ciência e Tecnologia de Alimentos, Nutrição ou afins. Candidatos cursando o último semestre da graduação poderão entregar, para a inscrição, uma declaração da instituição onde estudam com previsão de conclusão do curso anterior à data de início do 1º semestre de 2027 (conforme calendário da Diretoria Acadêmica – DAC).

3.2. Para se inscrever no processo seletivo de Doutorado, não é necessário ter concluído o curso de Mestrado. No entanto, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá concluir o curso de Mestrado em até 10 dias após o início do 1º semestre de 2027.

3.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.4. Todos os candidatos, optando ou não por concorrer a bolsas institucionais do PPGAN (bolsas CAPES e CNPq), deverão se inscrever no processo seletivo. Não é garantida aos candidatos a concessão de bolsas institucionais.

3.5. É obrigatória a indicação de uma área de concentração no momento da inscrição. O(A) candidato(a) deverá consultar as atividades e projetos desenvolvidos ou em desenvolvimento pelos docentes do Programa no site da pós-graduação da FEA (https://fea.unicamp.br/pos-graduacao/alimentos-e-nutricao/), optando pela área à qual deseja submeter sua inscrição.

3.6. Áreas que oferecem vagas:

Docente	**Área de Concentração**	**Número de vagas**	
		Mestrado	**Doutorado**
Carolina Siqueira Franco Picone	Nutrição Experimental e Aplicada à Tecnologia de Alimentos / Consumo e Qualidade de Alimentos	Até 2	Até 1
Cinthia Baú Betim Cazarin	Nutrição Experimental e Aplicada à Tecnologia de Alimentos / Consumo e Qualidade de Alimentos	0	Até 2
Eric de Castro Tobaruela	Nutrição Experimental e Aplicada à Tecnologia de Alimentos	Até 2	0
Gabriela Alves Macedo	Nutrição Experimental e Aplicada à Tecnologia de Alimentos	Até 1	Até 1

Docente	Área de Concentração	Número de vagas	
		Mestrado	Doutorado
Helena Maria André Bolini	Consumo e Qualidade de Alimentos	0	Até 2
Jorge Herman Behrens	Consumo e Qualidade de Alimentos	Até 2	Até 1
Juliana Alves Macedo	Nutrição Experimental e Aplicada à Tecnologia de Alimentos	Até 2	Até 1
Julicristie Machado de Oliveira	Consumo e Qualidade de Alimentos	0	0
Lilian Regina Barros Mariutti	Nutrição Experimental e Aplicada à Tecnologia de Alimentos / Consumo e Qualidade de Alimentos	Até 1	Até 1
Mário Roberto Maróstica Júnior	Nutrição Experimental e Aplicada à Tecnologia de Alimentos	Até 2	Até 2
Maria Teresa Bertoldo Pacheco	Consumo e Qualidade de Alimentos	0	0
Natalie Marinho Dantas	Consumo e Qualidade de Alimentos	0	0
Rodney Alexandre Ferreira Rodrigues	Consumo e Qualidade de Alimentos	0	0
Total		**Até 12**	**Até 11**

3.7. Informações sobre os docentes e o programa encontram-se no Catálogo dos Cursos de Pós-graduação da Unicamp:

Mestrado:
https://www.dac.unicamp.br/sistemas/catalogos/pos-grad/catalogo2026/unidade/fea-93/cursos/curso_47m.html

Doutorado:
https://www.dac.unicamp.br/sistemas/catalogos/pos-grad/catalogo2026/unidade/fea-93/cursos/curso_81d.html

3.7.1. Ressaltamos que as informações poderão ser alteradas para o catálogo de 2027.

3.8. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

4. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

4.1. O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição online no site da Diretoria Acadêmica (DAC), durante o período de vigência das inscrições: https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/
ATENÇÃO! A ficha de inscrição deve constar como COMPLETA. Só serão aceitas fichas geradas em PDF. Fotos e capturas de tela não serão consideradas.

4.2. Após o preenchimento da ficha, o candidato deverá realizar o *upload*, juntamente com os demais documentos exigidos neste Edital, no sistema de "SUBMISSÃO ONLINE DE DOCUMENTOS" da secretaria de pós-graduação, através do endereço: https://sistemas.fea.unicamp.br/sisupload/

4.2.1. Todos os arquivos deverão estar em formato PDF, com TAMANHO MÁXIMO DE 20 Mb. Arquivos de tamanho superior não serão aceitos, uma vez que a inclusão de arquivos maiores poderá acarretar erro ou exclusão da inscrição no sistema.

4.3. Após o *upload* dos arquivos, o(a) candidato(a) receberá um e-mail confirmando a inclusão dos documentos. Este comunicado não garante o deferimento da inscrição.
ATENÇÃO! O requerimento de inscrição só será finalizado após o candidato receber este comunicado. É de responsabilidade do(a) interessado(a) verificar o recebimento da confirmação.

4.3.1. Caso o candidato não consiga efetuar o *upload* dos documentos pelo sistema, deverá entrar em contato com a secretaria de pós-graduação durante o período de inscrição e em horário administrativo (segunda-feira a sexta-feira - das 09h00 às 17h00) através do e-mail seletfea@unicamp.br.

4.4. Após o *upload* dos documentos, o sistema de "SUBMISSÃO ONLINE DE DOCUMENTOS" não permitirá outra inscrição no mesmo curso ou a troca de documentação. A troca só poderá ser realizada mediante autorização, por meio do e-mail seletfea@unicamp.br, até às 16h00 de 06 de outubro de 2026.

4.5. A documentação incompleta implicará automaticamente na recusa da inscrição, sem direito a recurso.

4.6. A Secretaria de Pós-Graduação e a Comissão do PPGAN/FEA/Unicamp não se responsabilizam por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de

computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.7. É de responsabilidade do(a) candidato(a) entrar em contato com a Secretaria de Pós-graduação (seletfea@unicamp.br) e/ou com a Comissão do PPGAN/FEA/Unicamp (ppgan@unicamp.br) em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos. Eventual impossibilidade de contato ou ausência de resposta não será admitida como justificativa para a inobservância do prazo previsto no cronograma do processo seletivo.

4.8. Após a inclusão no sistema de "SUBMISSÃO ONLINE DE DOCUMENTOS", a Secretaria de Pós-Graduação realizará a conferência da documentação solicitada neste Edital. A Comissão do PPGAN/FEA/Unicamp avaliará os documentos e sua validade, deferindo/indeferindo a inscrição. Esses procedimentos deverão ser finalizados pelas referidas instâncias até 09 de outubro de 2026 às 17h00 (horário de Brasília).

4.8.1. Durante a conferência, a Secretaria de Pós-Graduação poderá entrar em contato com o(a) candidato(a) para solicitar a correção de algum documento. Candidatos(as) que entregarem a documentação nos últimos dias da inscrição devem estar cientes de que não haverá tempo hábil para a correção dos documentos.

4.8.2. O(a) candidato(a) é responsável por acompanhar essa conferência e o deferimento/indeferimento da inscrição por meio do próprio sistema de "SUBMISSÃO ONLINE DE DOCUMENTOS".

4.9. As inscrições que não atenderem aos requisitos deste Edital serão indeferidas, sem possibilidade de solicitação de recursos.

4.10. O atendimento administrativo encerra-se impreterivelmente às 17h00 (horário de Brasília), em dias úteis.

4.11. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

5.1. Mestrado:

a) Ficha de inscrição online devidamente preenchida. Disponível apenas no período de inscrição: https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/

b) Histórico Escolar do curso de graduação (arquivo único em PDF).

c) Diploma de graduação (frente e verso). Só serão aceitos diplomas devidamente registrados pelo MEC, com validade nacional e com data da colação de grau, excetuando-se os casos de diplomas expedidos no exterior. Caso o(a) candidato(a) ainda não possua o diploma, deverá anexar o Certificado de Conclusão do curso de Graduação, reconhecido pelo MEC, com a data da colação de grau (arquivo único em PDF). Candidatos(as) cursando o último semestre da graduação poderão entregar, para a inscrição, uma declaração da instituição onde estudam com previsão de conclusão do curso até o final do 2° semestre de 2026 (conforme calendário divulgado pela Diretoria Acadêmica – DAC).

d) Currículo Lattes atualizado.

e) Tabela do ANEXO II deste Edital preenchida pelo(a) candidato(a).

f) Comprovantes do Currículo Lattes (apenas dos documentos que pontuam e na ordem descrita na Tabela – ANEXO II) em um único arquivo PDF. Caso o(a) candidato(a) não possua comprovante, deverá, em substituição, realizar o *upload* da declaração do ANEXO IV. Anexar somente os documentos considerados para pontuação na Tabela - ANEXO II.

g) Carta de intenção (descrevendo os motivos que levam o(a) candidato(a) a cursar o Mestrado, a experiência em iniciação científica ou pesquisa (se houver) e a área em que gostaria de atuar).

h) Os(as) candidatos(as) que optarem por realizar o exame escrito à distância deverão enviar a indicação do supervisor da prova presencial à distância (03 indicações de docentes de uma universidade pública ou privada que estejam disponíveis para ficar responsáveis pela aplicação da prova na data e horário estabelecidos para a prova escrita presencial) e o comprovante de residência (em um único arquivo PDF), conforme disposto no item 6 deste Edital.

i) Os(as) candidatos(as) optantes pelo sistema de cotas deverão apresentar uma declaração em conformidade com o ANEXO I.

5.1.1. A ausência de qualquer um dos documentos listados inviabiliza a inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo do PPGAN/FEA/Unicamp.

5.2. Doutorado:

a) Ficha de inscrição online devidamente preenchida. Disponível apenas no período de inscrição: https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/

b) Histórico Escolar do curso de graduação (arquivo único em PDF).

c) Histórico Escolar das Atividades de Pós-Graduação stricto-sensu realizadas no Mestrado (arquivo único em PDF).

d) Diploma de graduação (frente e verso). Só serão aceitos diplomas devidamente registrados pelo MEC, com validade nacional e com data da colação de grau, excetuando-se os casos de diplomas expedidos no exterior. Caso o(a) candidato(a) ainda não possua o diploma, deverá anexar o Certificado de Conclusão do curso de graduação, reconhecido pelo MEC, com a data da colação de grau (arquivo único em PDF).

e) Diploma de Mestrado (frente e verso). Só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional, excetuando-se os casos de diplomas expedidos no exterior. Candidatos(as) que não possuírem o diploma de Mestrado deverão apresentar cópia da ata de defesa ou atestado da instituição que comprove a aprovação na defesa. Candidatos(as) ao Curso de Doutorado, em fase de conclusão do Curso de Mestrado, deverão apresentar, na inscrição, carta do(a) orientador(a) com a previsão de defesa da dissertação em até 10 (dez) dias após o início do 1º semestre de 2027 na Unicamp (arquivo único em PDF).

f) Currículo Lattes atualizado.

g) Tabela do ANEXO II deste Edital preenchida pelo(a) candidato(a).

h) Comprovantes do Currículo Lattes (apenas dos documentos que pontuam e na ordem descrita na Tabela – ANEXO II) em um único arquivo PDF. Caso o(a) candidato(a) não possua comprovante, deverá, em substituição, realizar o upload da declaração do ANEXO IV. Anexar somente os documentos considerados para pontuação na Tabela - ANEXO II.

i) Carta de intenção (descrevendo os motivos que levaram o(a) candidato(a) a cursar o Mestrado, resumo das atividades realizadas no Mestrado, motivos para cursar o Doutorado e a área em que gostaria de atuar).

j) Pré-projeto de pesquisa de até 4 páginas. Sugestão: seguir o modelo da FAPESP para plano de trabalho de bolsa TT (https://fapesp.br/14671/modelo-de-plano-de-atividades-para-bolsas-ttpc).

5.2.1. A ausência de qualquer um dos documentos listados inviabiliza a inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo do PPGAN.

5.3. Os arquivos encaminhados deverão ser renomeados da seguinte forma:

Documento Solicitado na Inscrição	**Nome do Arquivo** **ATENÇÃO!** Os nomes não poderão conter cedilha ou caracteres especiais (ex: /, *, @).
Ficha de inscrição on-line	FICHA DE INSCRIÇAO [+ NOME DO CANDIDATO]
Histórico Escolar	HISTORICO DA GRADUACAO [+ NOME DO CANDIDATO]
Histórico Escolar (Cópia) das Atividades de Pós-Graduação stricto-sensu*	HISTORICO DO MESTRADO [+ NOME DO CANDIDATO]
Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso	DIPLOMA DE GRADUACAO OU CERTIFICADO [+ NOME DO CANDIDATO]
Diploma de Mestrado*	DIPLOMA DE MESTRADO [+ NOME DO CANDIDATO]
Currículo Lattes	LATTES [+ NOME DO CANDIDATO]
ANEXO II	TABELA ANEXO II [+ NOME DO CANDIDATO]
Comprovações do Currículo Lattes	COMPROVANTES LATTES [+ NOME DO CANDIDATO]
ANEXO I	ANEXO I [+ NOME DO CANDIDATO]
Carta de intenção	CARTA [+ NOME DO CANDIDATO]
Pré-Projeto de Pesquisa*	PROJETO [+ NOME DO CANDIDATO]

* Documento a ser apresentado apenas pelos(as) candidatos(as) ao Doutorado.

5.4. A documentação encaminhada para inscrição será arquivada em nossos servidores por 30 dias após o término do processo seletivo, sendo descartada após este período

6. PROCESSO SELETIVO:

O Processo Seletivo compreenderá duas fases:

6.1. Primeira fase para os candidatos às vagas de Mestrado: Prova escrita presencial ou à distância sob supervisão (eliminatória e classificatória).

6.1.1. A primeira fase constará de Prova Escrita presencial, de caráter eliminatório, que será realizada no dia 30 de outubro de 2026 (às 14h00) no Salão Nobre do prédio da Administração da Faculdade de Engenharia de Alimentos da Unicamp. Os(as) candidatos(as) deverão comparecer com 15 minutos de antecedência e apresentar cédula de identidade original ou documento legalmente equivalente. Não será permitida a entrada de candidatos(as) após o início da prova, que terá duração de 3 (três) horas, não sendo permitido qualquer tipo de consulta.

6.1.2. A prova escrita (eliminatória) presencial sem consulta à distância e sob supervisão somente poderá ser aplicada a candidatos(as) cujo domicílio situe-se a mais de 300 km de distância de Campinas-SP. O(A) candidato(a) elegível para esta modalidade deverá indicar, até o dia 17 de outubro de 2026 (até as 23h59), pelo e-mail ppgan@unicamp.br, a opção por essa modalidade do processo seletivo, ou entregar a documentação no momento da inscrição. Para opção pela realização da prova à distância, o(a) candidato(a) deverá comprovar domicílio em local distante a mais de 300 km de Campinas pela entrega de comprovante de residência atual (em PDF, emitido com data inferior a 60 dias da data final das inscrições). Além disso, deverá indicar pelo menos 3 (três) docentes (nome, telefone e e-mail) lotados em instituições públicas ou privadas de ensino superior (IES), com disponibilidade para a supervisão do exame escrito na data e no horário mencionados neste Edital. Ressaltamos que os(as) docentes indicados(as) devem estar na cidade onde a prova será aplicada ao(à) candidato(a). Um(a) dos(as) docentes será selecionado(a) pela Comissão do PPGAN/FEA/Unicamp e consultado(a) para a aplicação da prova escrita. Reforça-se que a prova escrita ocorrerá no mesmo dia e horário do processo seletivo presencial a ser realizado na FEA/Unicamp.

ATENÇÃO! O(a) docente responsável pela supervisão da prova à distância deverá encaminhar as respostas do exame do(s/a/s) candidato(s/a/s) até 4 (quatro) horas após a finalização do mesmo. Exames recebidos após esse período não serão considerados para a avaliação do PPGAN/FEA/Unicamp.

6.1.3. A prova escrita poderá ser realizada também em língua inglesa ou espanhola, ficando sob responsabilidade do(a) candidato(a) fazer essa solicitação pelo e-mail ppgan@unicamp.br até a data-limite do período de inscrição no processo seletivo.

6.1.4. A prova versará sobre temas descritos no item 6.1.5 deste edital e avaliará a erudição do(a) candidato(a) nas áreas de Ciência e Tecnologia de Alimentos e Nutrição. O(A) candidato(a) também deverá demonstrar capacidade de argumentação, de expressão correta de conceitos e de redação adequada ao nível de formação. A nota da prova escrita poderá variar de 0 (zero) a 10 (dez).

6.1.5. Temas para a prova escrita:

a) Química e Tecnologia de Alimentos: água, proteínas, carboidratos, lipídios, vitaminas hidro e lipossolúveis: estruturas, propriedades físico-químicas e tecnológicas. Principais transformações físico-químicas e nutricionais dos componentes dos alimentos devido ao processamento e armazenamento de alimentos (por redução no teor de água, conservação pelo frio, tratamento térmico).

b) Nutrição e Bioquímica: Conceitos básicos em alimentação e nutrição; recomendações e requerimentos nutricionais e seu significado; métodos de avaliação nutricional. Digestão, absorção, transporte e metabolismo dos nutrientes, principais patologias associadas ao desequilíbrio nutricional.

c) Métodos sensoriais e sua aplicação em alimentos: métodos discriminativos (comparação pareada, duo-trio, triangular, ordenação e diferença do controle); métodos descritivos; e métodos afetivos (testes de comparação pareada, ordenação e testes com escalas). Boas-práticas na aplicação de testes sensoriais. Recrutamento e seleção de avaliadores para estudos sensoriais. Análise estatística aplicada a dados sensoriais.

d) Modelos experimentais e ética na experimentação animal e humana.

e) Políticas públicas de alimentação e nutrição: rotulagem nutricional de alimentos, Guia Alimentar para a População Brasileira, políticas de suplementação e/ou fortificação de alimentos, avaliação da segurança/insegurança alimentar e nutricional.

f) Conhecimento básico e interpretação de textos científicos em língua inglesa.

g) Cálculos rotineiros em laboratório. Preparo de soluções, determinação de concentração, diluições, umidade e outros.

6.1.6. Para ser aprovado(a) na primeira fase da seleção, o(a) candidato(a) deve obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova escrita.

6.1.7. Os(as) candidatos(as) optantes pelo sistema de cotas terão acréscimo de um ponto (1,0) na nota da prova escrita.

6.2. Primeira fase para os candidatos às vagas de Doutorado: Análise do Currículo Lattes e da proposta do pré-projeto de pesquisa (eliminatória e classificatória).

6.2.1. Caberá à banca estabelecer os critérios de avaliação e de classificação das propostas de projeto, com base na adequação dessas propostas às linhas de pesquisa do programa.

6.3. O resultado da primeira fase do processo seletivo será divulgado no *website* da Pós-Graduação da FEA (https://fea.unicamp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/) no dia 06 de novembro de 2026, a partir das 17h00 (horário de Brasília).

6.4. Segunda fase: Entrevista online (classificatória). Apenas para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira fase.

6.4.1. A segunda fase, de caráter classificatório, constará de entrevista online, na qual será realizada arguição referente ao Currículo Lattes e à carta de intenção, a ser conduzida por comissão composta, no mínimo, por dois docentes credenciados no PPGAN/FEA/Unicamp.

6.4.2. A entrevista online ocorrerá no período de 09 de novembro de 2026 a 27 de novembro de 2026 (a partir das 9h00). A data e o horário das entrevistas, bem como o link do Google Meet, serão informados pela Comissão do PPGAN/FEA/Unicamp por meio do e-mail ppgan@unicamp.br**.** A ausência do(a) candidato(a) à entrevista no dia e horário agendados elimina o(a) do processo seletivo.

6.4.3. Será atribuída uma nota de 0 a 10 na entrevista, com base na arguição técnica e na carta de intenção.

6.4.4. Os(as) candidatos(as) poderão solicitar a realização da entrevista em inglês ou espanhol até o dia 02 de outubro de 2026 (até as 23h59), pelo e-mail ppgan@unicamp.br.

6.5. O Currículo Lattes será avaliado conforme os critérios apresentados nas Tabelas 1 e 2. Somente serão considerados os itens acompanhados de documentação comprobatória.

Tabela 1. Critérios avaliados e respectivas pontuações para análise de currículo no processo seletivo do Mestrado do PPGAN/FEA/Unicamp. Pontuações acima do estabelecido pela pontuação máxima deste edital não serão consideradas.

Critérios para Candidatos ao Mestrado	**Pontuação**	**Pontuação Máxima**
Número de semestres do prazo regular de integralização do curso de graduação; número de semestres utilizados pelo aluno para integralizar **OBS.:** O prazo regular de integralização é o número de semestres proposto pela Unidade de Ensino para o cumprimento do Currículo Pleno, informação que consta nos Catálogos de cursos.	Nregular/Ncursado*3,5	3,5
Número de semestres de Iniciação Científica – indicar a agência de fomento se for o caso	0,4/semestre FAPESP ou similar 0,3/semestre PIBIC ou similar 0,25/semestre voluntária	2,0
Número de semestres com experiência em pesquisa científica no exterior e/ou graduação sanduíche no exterior	0,50/semestre	1,0
*Artigos – estratos A1 e A4 (1° autor)	0,5/artigo	1,5
*Artigos – estratos A1 e A4 (coautor)	0,25/artigo	0,5
*Artigos – estratos B1 a B4 (1° autor)	0,2/artigo	0,4
*Artigos – estratos B1 a B4 (coautor)	0,1/artigo	0,3
*Artigos – C (1° autor)	0,1/artigo	0,2
Capítulos de livros (relativos à Ciência e Tecnologia de Alimentos) (1° autor)	0,2/produção	0,4
Capítulos de livros (relativos à Ciência e Tecnologia de Alimentos) (coautor)	0,1/produção	0,2
Total		**10,0**

* Qualis da área de Ciência de Alimentos, quadriênio 2021-2024 (disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf)

6.6. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) de acordo com a nota final do processo seletivo, considerando os pesos apresentados nas Tabelas 3 e 4.

6.7. Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que atingir a nota final maior ou igual a 6,0 (de acordo com os itens 6.3 e 6.4) e mediante a disponibilidade de vagas apresentadas no item 3.6 deste Edital.

Tabela 2. Critérios avaliados e respectivas pontuações para análise de currículo no processo seletivo do Doutorado do PPGAN/FEA/Unicamp. Pontuações acima do estabelecido pela pontuação máxima deste edital não serão consideradas.

Critérios para Candidatos ao Mestrado	**Pontuação**	**Pontuação Máxima**
Número de semestres do prazo regular de integralização do curso de graduação; número de semestres utilizados pelo aluno para integralizar **OBS.:** O prazo regular de integralização é o número de semestres proposto pela Unidade de Ensino para o cumprimento do Currículo Pleno, informação que consta nos Catálogos de cursos.	Nregular/Ncursado*2,0	2,0
Número de semestres com experiência em pesquisa científica no exterior	0,25/semestre	0,5
*Artigos – estratos A1 e A4 (1° autor)	1,0/artigo	3,0
*Artigos – estratos A1 e A4 (coautor)	0,5/artigo	1,0
*Artigos – estratos B1 a B4 (1° autor)	0,5/artigo	1,0
*Artigos – estratos B1 a B4 (coautor)	0,2/artigo	0,4
*Artigos – C (1° autor)	0,1/artigo	0,2
Capítulos de livros em inglês (relativos à Ciência e Tecnologia de Alimentos) (1° autor)	0,5/produção	1,0
Capítulos de livros em inglês (relativos à Ciência e Tecnologia de Alimentos) (coautor)	0,2/produção	0,4
Capítulos de livros em outro idioma (relativos à Ciência e Tecnologia de Alimentos) (1° autor)	0,2/produção	0,4
Capítulos de livros em outro idioma (relativos à Ciência e Tecnologia de Alimentos) (coautor)	0,1/produção	0,1
Total		**10,0**

* Qualis da área de Ciência de Alimentos, quadriênio 2021-2024 (disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf)

Tabela 3. Itens avaliados no processo seletivo para o Mestrado do PPGAN/FEA/Unicamp e seus respectivos pesos.

Itens	**Peso (%)**
a) Prova escrita	50
b) Entrevista online	40
c) Currículo Lattes com documentos comprobatórios	10
Total	**100%**

Tabela 4. Itens avaliados no processo seletivo para o Doutorado do PPGAN/FEA/Unicamp e seus respectivos pesos.

Itens	**Peso (%)**
a) Proposta de projeto	20
b) Entrevista online	40
c) Currículo Lattes com documentos comprobatórios	40
Total	**100%**

6.8. A admissão dos(as) candidatos(as) dar-se-á segundo a ordem de classificação, em número correspondente às vagas disponíveis para o período, conforme consta no item 2.1. do presente Edital.

6.9. Em caso de empate na classificação final de candidatos(as), o desempate será realizado com base no tempo de titulação dos(as) candidatos(as). Persistindo o empate, o desempate será realizado com base na idade dos(as) candidatos(as).

6.10. Uma lista de espera poderá ser divulgada dentre os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo, juntamente com o resultado final. Os(as) candidatos(as) desta lista poderão ser convocados(as) para matrícula pela Coordenação do PPGAN/FEA/Unicamp em caso de vagas remanescentes ou de abertura de novas vagas. A desistência por parte de um(a) candidato(a) aprovado(a) após o período de matrícula não garante vaga ao(à) candidato(a) na lista de espera.

6.11. O(A) candidato(a) poderá ser excluído(a) do processo de seleção em qualquer fase, caso seja verificado que a documentação enviada não atende ao disposto no item 5 deste edital.

6.12. Durante o processo seletivo (primeira e segunda fases), em nenhuma hipótese haverá troca de documentos ou arquivos já enviados para a inscrição, nem recebimento de documentos adicionais.

6.13. O resultado final será divulgado no *website* da Pós-Graduação da FEA (https://fea.unicamp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/), no dia 04 de dezembro de 2026, a partir das 17h00 (horário de Brasília).

6.14. Requerimentos de recurso (ANEXO III) serão recebidos entre os dias 09 e 10 de dezembro de 2026 (até as 17h00) e deverão, obrigatoriamente, ser encaminhados para o e-mail seletfea@unicamp.br com o título "RECURSO – PROCESSO SELETIVO ALIMENTOS E NUTRIÇÃO". O resultado será divulgado no dia 11 de dezembro de 2026 (a partir das 17h00) na página da Pós-graduação da FEA (https://fea.unicamp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/). O recurso deverá conter, obrigatoriamente, questionamento e embasamento para sua solicitação, em conformidade com o ANEXO III.

7. BOLSAS DE ESTUDOS:

7.1. Os cursos de Mestrado e de Doutorado em Alimentos e Nutrição dispõem de quotas de bolsas institucionais da CAPES e do CNPq, que poderão ser atribuídas, no início do primeiro semestre de 2027, pela Comissão de Bolsas do PPGAN, de acordo com a disponibilidade, a classificação no processo seletivo e o regulamento do referido programa. Além disso, os(as) ingressantes, apoiados(as) por seus(suas) orientadores(as), podem solicitar bolsas por meio da FAPESP ou de outras agências e fontes de recursos.

ATENÇÃO! A atribuição da bolsa de Doutorado da cota institucional do PPGAN/FEA/Unicamp ficará condicionada à apresentação do diploma ou da ata de defesa da Dissertação de Mestrado. O(a) ingressante poderá participar da classificação para a distribuição de bolsas, mas somente estará apto(a) a recebê-la após a entrega da comprovação da defesa de Mestrado.

8. ALUNOS ESTRANGEIROS:

8.1. A carta de aceitação de candidatos(as) estrangeiros(as) permite que o(a) mesmo(a) pleiteie a bolsa de estudo junto às instituições do país de origem ou de fontes internacionais. É importante esclarecer que o(a) candidato(a) estrangeiro(a) deverá inscrever-se e submeter-se às condições deste Edital de Processo de Seleção para ingresso no PPGAN/FEA/Unicamp, mesmo solicitando bolsas de seu país de origem ou de fontes internacionais.

9. MATRÍCULA:

9.1. A matrícula será realizada conforme calendário oficial divulgado pela Diretoria Acadêmica. Orientações sobre os procedimentos para a matrícula (se presencial ou à distância) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) serão divulgadas posteriormente no site: https://fea.unicamp.br/pos-graduacao/matricula/

9.1.1. O(a) candidato(a) é o(a) responsável por verificar os procedimentos no referido site. Eventual impossibilidade de matrícula decorrente de desconhecimento dos trâmites ou da documentação exigida não será admitida como justificativa para inobservância do prazo estipulado para matrícula pela Diretoria Acadêmica (DAC).

9.2. Para a matrícula, o(a) candidato(a) deverá possuir os originais dos seguintes documentos:

a) Diploma de Graduação (frente e verso) ou Certificado de conclusão de graduação (com data de colação de grau).
b) Para candidatos(as) aprovados(as) no Doutorado, Diploma de Mestrado (frente e verso) ou ata de defesa ou declaração do(a) orientador(a) contendo data prevista para defesa. No último caso, o(a) candidato(a) deverá apresentar em até 10 dias após o início do 1° semestre de 2027 a ata de defesa do Mestrado.. Nesta situação, o(a) interessado(a) poderá participar da classificação para distribuição de bolsas institucionais, mas só estará apto(a) a recebê-la após a entrega da referida ata de defesa.

9.3. Para candidatos(as) estrangeiros(as), o Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Graduação deve atender ao estabelecido na Convenção da Apostila da Haia, quando o país de origem/obtenção do certificado for signatário da Convenção de Haia. Para terem efeito no Brasil, os documentos estrangeiros devem estar acompanhados da respectiva apostila, que deve ser obtida junto ao órgão competente no país de origem do documento. Para países não signatários do acordo, permanece a exigência de legalização consular. As informações sobre documentos produzidos no exterior devem ser consultadas na página:
https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/graduacao/matricula/documentos-produzidos-no-exterior
ATENÇÃO! Cabe ressaltar que todos os documentos (emitidos em países signatários ou não da Convenção de Haia), deverão ser traduzidos (tradução juramentada).

9.4. Candidatos(as) estrangeiros(as) deverão encaminhar, antes da matrícula, a documentação abaixo para a Diretoria Acadêmica através do "Fale Conosco", assunto "ATENDIMENTO AO ESTRANGEIRO" no site:

https://www.dac.unicamp.br/portal/fale-conosco

a) Página de identificação do passaporte.

b) Página do passaporte que contém o visto (se houver).

c) Página do passaporte com o carimbo de entrada no país.

d) Comprovante da contratação de um plano de seguro no país de origem

e) Termo de Compromisso assinado

f) Carteira de Registro Nacional de Migrante (CRNM) ou protocolo de registro de visto ou agendamento para registro na Polícia federal (http://www.pf.gov.br/).

9.5. Após a matrícula, os(as) alunos(as) deverão fazer o upload de todos os documentos solicitados pela Diretoria Acadêmica (DAC) no sistema de Gestão Acadêmica (SIGA), em até 30 dias após o ingresso na Universidade:

9.5.1. Para Brasileiros:

a) Diploma de Graduação devidamente registrado (excepcionalmente, este pode ser substituído temporariamente pelo Certificado de conclusão de Graduação). O diploma de graduação devidamente registrado deve ser entregue no, máximo, 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a defesa de Dissertação ou Tese.

b) Carteira de identidade.

c) Cadastro de pessoa física (CPF).

d) Certidão de nascimento ou de casamento.

9.5.2. Para Estrangeiros:

a) Diploma de Graduação (excepcionalmente, este pode ser substituído temporariamente pelo Certificado de conclusão de Graduação). O diploma de graduação devidamente registrado deve ser entregue, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a defesa de Dissertação ou Tese.

b) Certidão de nascimento ou de casamento.

c) Cadastro de pessoa física (CPF).

9.6. No caso de documentos emitidos por instituições sediadas no exterior, consulte o site da Diretoria Acadêmica (DAC):
https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/graduacao/matricula/documentos-produzidos-no-exterior

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, as quais serão publicadas no site https://fea.unicamp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/. O(a) candidato(a) é responsável por acompanhar estas publicações.

10.2. Todas as entrevistas realizadas via Google Meet serão gravadas.

10.3. Casos omissos neste Edital serão tratados pela Comissão do PPGAN/FEA/Unicamp.

11. CRONOGRAMA:

Atividade	**Período** (horário de Brasília)
Período de Inscrições	14 de setembro a 02 de outubro de 2026 (até as 23h59)
Prazo para solicitação de avaliação em inglês ou espanhol	02 de outubro de 2026 (até as 23h59)
Divulgação do deferimento das inscrições	09 de outubro de 2026 (até as 17h00)
Prova escrita para o Mestrado	30 de outubro de 2026 (às 14h00)
Resultado da 1° Fase	06 de novembro de 2026 (a partir das 17h00)
Entrevista	09 a 27 de novembro de 2026 (a partir das 09h00)
Divulgação do Resultado Final	04 de dezembro de 2026 (a partir das 17h00)
Período para Recurso (resultado final)	09 e 10 de dezembro de 2026 (até as 17h00)
Resultado dos recursos	11 de dezembro de 2026 (a partir das 17h00)
Matrícula	Conforme calendário publicado pela DAC

Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Engenharia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição
Setembro de 2026

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS – UNICAMP

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

PELO SISTEMA DE COTAS - MESTRADO

Eu, NOME DO CANDIDATO(A) RG nº XXXX, CPF XXX, me declaro preto(a) ou pardo(a) ou indígena e opto por participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição da Faculdade de Engenharia de Alimentos da Unicamp (Edital CPG/FEA 05/2026) concorrendo as vagas oferecidas por sua política de ações afirmativas.

Assinatura do candidato(a)

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS – UNICAMP

ANEXO II

COMPROVANTES DO CURRÍCULO LATTES

MESTRADO

Tabela a ser preenchida pelo candidato e enviada com os documentos comprobatórios (arquivo único em PDF).

Critérios para Candidatos ao Mestrado	**Pontuação**	**Pontuação do candidato***
Número de semestres do prazo regular de integralização do curso de graduação; número de semestres utilizados pelo aluno para integralizar **OBS.:** O prazo regular de integralização é o número de semestres proposto pela Unidade de Ensino para o cumprimento do Currículo Pleno, informação que consta nos Catálogos de cursos.	Nregular/Ncursado*3,5	
Número de semestres de Iniciação Científica – indicar a agência de fomento se for o caso	0,4/semestre FAPESP ou similar 0,3/semestre PIBIC ou similar 0,25/semestre voluntária	
Número de semestres com experiência em pesquisa científica no exterior e/ou graduação sanduíche no exterior	0,50/semestre	
*Artigos – estratos A1 e A4 (1° autor)	0,5/artigo	
*Artigos – estratos A1 e A4 (coautor)	0,25/artigo	
*Artigos – estratos B1 a B4 (1° autor)	0,2/artigo	
*Artigos – estratos B1 a B4 (coautor)	0,1/artigo	
*Artigos – C (1° autor)	0,1/artigo	
Capítulos de livros (relativos à Ciência e Tecnologia de Alimentos) (1° autor)	0,2/produção	
Capítulos de livros (relativos à Ciência e Tecnologia de Alimentos) (coautor)	0,1/produção	
TOTAL		

*Observar a pontuação máxima de cada item na Tabela 1.
Qualis da área de Ciência de Alimentos, quadriênio 2021-2024 (disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/)
ATENÇÃO! Informações/produções sem comprovação não serão pontuadas.

DOUTORADO

Tabela a ser preenchida pelo candidato e enviada com os documentos comprobatórios (arquivo único em PDF).

Critérios para Candidatos ao Mestrado	Pontuação	Pontuação do candidato*
Número de semestres do prazo regular de integralização do curso de graduação; número de semestres utilizados pelo aluno para integralizar **OBS.:** O prazo regular de integralização é o número de semestres proposto pela Unidade de Ensino para o cumprimento do Currículo Pleno, informação que consta nos Catálogos de cursos.	Nregular/Ncursado*2,0	
Número de semestres com experiência em pesquisa científica no exterior e/ou graduação sanduíche no exterior	0,25/semestre	
*Artigos – estratos A1 e A4 (1° autor)	1/artigo	
*Artigos – estratos A1 e A4 (coautor)	0,5/artigo	
*Artigos – estratos B1 a B4 (1° autor)	0,5/artigo	
*Artigos – estratos B1 a B4 (coautor)	0,2/artigo	
*Artigos – C (1° autor)	0,1/artigo	
Capítulos de livros em inglês (relativos à Ciência e Tecnologia de Alimentos) (1° autor)	0,5/produção	
Capítulos de livros em inglês (relativos à Ciência e Tecnologia de Alimentos) (coautor)	0,2/produção	
Capítulos de livros em outro idioma (relativos à Ciência e Tecnologia de Alimentos) (1° autor)	0,2/produção	
Capítulos de livros em outro idioma (relativos à Ciência e Tecnologia de Alimentos) (coautor)	0,1/produção	
TOTAL		

*Observar a pontuação máxima de cada item na Tabela 1.
Qualis da área de Ciência de Alimentos, quadriênio 2021-2024 (disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/)
ATENÇÃO! Informações/produções sem comprovação não serão pontuadas.

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS – UNICAMP

ANEXO III

MODELO DE RECURSO

Dados do Candidato	
Nome completo:	
Número do RG e CPF:	
Endereço Completo:	
Telefone(s):	
E-mail:	

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura:

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS – UNICAMP

ANEXO IV

DECLARAÇÃO – COMPROVANTE CURRÍCULO LATTES

EU,_____, PORTADOR DO RG Nº _____ E DO CPF Nº _____, INFORMO QUE NÃO POSSUO COMPROVANTE DO CURRÍCULO LATTES A SER INSERIDO NO SISTEMA DE "SUBMISSÃO ONLINE DE DOCUMENTOS", REFERENTE À MINHA CANDIDATURA NO EDITAL CPG/FEA 05/2026 PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO NO 1º SEMESTRE DE 2027.

_____

ASSINATURA